

PORTARIA N.º: 58/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários Baltazar Antônio Garcia, Delegado de Polícia, matrícula n.º 142.515-3; Luiz Henrique Sommer da Silva, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 167.401-3; e Carlos Pereira Machado, Inspetor de Polícia, matrícula n.º 142.640-0, todos exercendo suas funções na 8ª Delegacia Regional de Polícia de Lages, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE MARCELO HORÁCIO NEVES PAMPLONA**, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 941, para exercer suas atividades no Município de Lages/SC, com endereço comercial situado na Rua Aristílio Ramos, nº 56, em Lages/SC, haja vista que Marcelo H. N. Pamplona não exerce sua função de despachante de forma habitual, delegando suas funções a outras pessoas, bem como, possui como prepostos pessoas não credenciadas junto ao DETRAN/SC. Assim agindo, o Despachante Marcelo Horácio Neves Pamplona violou o disposto no art. 2º, art. 16, inc. VII e art. 17, incs. IX, XII e XVII da Lei n.º 10.609/97 e art. 2º, art. 14 inciso VII e art. 16, incs IX, XII e XVII do Decreto n.º 3.219/98.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 06 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual